



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

GERÊNCIA DE BOLSAS

EDITAL Nº 02/ 2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE GRUPO DE EDUCAÇÃO Tutorial (GET)
Computação**

O Curso de Ciência da Computação faz público o processo de seleção para o PROGRAMA DE GRUPOS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-GET para o preenchimento de 1 vaga para bolsista e 3 para voluntários de acordo com a Resolução nº49/2016. Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado no Curso;
2. Não ser bolsista de qualquer outro programa da UFJF ou fora dela (exceto apoio);
3. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 60;
4. Ter disponibilidade de 12 horas semanais às atividades do grupo;
5. Ter facilidade para trabalhar em equipe
6. Ter interesse em atuar nos projetos de pesquisa disponíveis no grupo (mais informações em <http://ufjf.br/getcomp>).

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de: Índice de Rendimento Acadêmico, entrevistas com as bancas discente e docente de avaliação. A tolerância de atraso das entrevistas será de 15 minutos; candidatos que ultrapassarem este tempo estarão desclassificados. Serão considerados aprovados os candidatos com pontuação no processo de seleção igual ou superior a 60. O primeiro aprovado será convocado a assumir a vaga disponível como bolsista do grupo, enquanto os demais aprovados serão admitidos como voluntários (até o limite de 3 voluntários), podendo futuramente serem promovidos a bolsistas, de acordo com a disponibilidade de vagas e os critérios definidos pelo grupo para a promoção.

INSCRIÇÃO

DATA: 23/08/2023 a 30/08/2023

LOCAL: <https://forms.gle/1YsUxmRHrHC4pKkR8>

SELEÇÃO

DATA: 31/08/2023

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: Auditório DCC/EST

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA: 01/09/2023

LOCAL: www.ufjf.br/getcomp

HORÁRIO: 14:00

Luciana Brugiolo Gonçalves
Tutora do GET Computação

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2023 .



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Brugiolo Goncalves**, **Professor(a)**, em 18/08/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1418156** e o código CRC **4916C91B**.